



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 026-2013/SRHU/DRS/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2011, de 15 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi comunicada, em 08 de janeiro de 2013 acerca do Acórdão proferido nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0694.11.008641-0, movida por **AGLEIDSON DE BRITO**, o qual já transitou em julgado e determinou a imediata reclassificação do autor, no Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, regido pelo Instrumento Convocatório nº 011/2011.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Agleidson de Brito**, constante no Despacho Administrativo nº 447/SRHU/DRS, publicado em 23 de maio de 2011;

2.2 reclassificar o candidato **Agleidson de Brito**, aprovado em 42º lugar, conforme decisão judicial;

2.3 proceder a contratação do candidato **Agleidson de Brito**, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no município de Boa Esperança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro 2013.

Renata Ferreira Leles Dias

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS